

CNPJ: 10.594.533/0001-00  
AV. XV DE NOVEMBRO, 223  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 27/2014  
Processo de Licitação: 27/2014  
Data do Processo: 02/10/2014

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de Preços para a contratação eventual e futura de transporte, com veículo tipo van, para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e dos programas mantidos pelo Fundo Municipal de Saúde, em tratamento fora do domicílio.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 27/2014 (Sequência: 1)**

Ao(s) 3 de Novembro de 2014, às 14:40 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 2069, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 27/2014, Licitação nº. 21/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

REUNIDAS TURISMO SA (7360), SIDNEI RAMELLA TRANSPORTES ME - SIDYTUR (8011).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa SIDNEI RAMELLA TRANSPORTES ME - SIDYTUR. Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa não atendeu plenamente o item 6.1.11 (Comprovação de registro no DETER para viagens intermunicipais e ANTT para viagens interestaduais). Foi apresentado, somente o DETER em nome da empresa, e, quanto a ANTT, a mesma apresentou um contrato de comodato de veículo, de uma terceira empresa, bem como, o ANTT seria disponibilizado por terceiro, não sendo da empresa propriamente dita. Assim, o pregoeiro e a equipe de apoio, em consulta ao setor jurídico desta municipalidade, entenderam que a empresa deve ser considerada INABILITADA nesta fase do certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope da segunda colocada, a empresa REUNIDAS TURISMO S.A. Foi verificado a documentação da empresa, e constatou-se que, a empresa apresentou a CND Municipal (Item 6.1.5), vencida, em 01/11/2014. Deste modo, a empresa também foi considerada INABILITADA nesta fase do certame. Os representantes presentes à sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisões tomadas. Quanto ao direito de recurso, o representante da empresa SIDNEI RAMELLA TRANSPORTES ME, manifestou interesse em interpor recurso nos seguintes termos: que a ANTT não é necessária para van, e como a empresa somente possui um ônibus, e para ter o registro da ANTT é necessário dois ônibus acima de 20 lugares, a mesma entende ser indevida sua INABILITAÇÃO. Entende ainda que o edital somente pede Van com 15 lugares. Foi repassado ao representante da empresa que o mesmo possui três dias, para apresentação de defesa quanto a sua INABILITAÇÃO. Quanto ao representante da empresa REUNIDAS TURISMO S.A, foi repassado que o mesmo tem o prazo de 8 dias úteis (Art. 48, § 3) para apresentação do documento vencido. Dessa forma, o Pregoeiro e a equipe de apoio julgou prejudicado a adjudicação dos itens. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue a s s i n a d a p e l o s p r e s e n t e s .

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 21/2014 - PR**

CNPJ: 10.594.533/0001-00  
AV. XV DE NOVEMBRO, 223  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 27/2014  
Processo de Licitação: 27/2014  
Data do Processo: 02/10/2014

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 3 de Novembro de 2014

**COMISSÃO:**

LUIZ FERNANDO VACCARI - ..... - Pregoeiro(a)  
LUCIA SANTINI SARTORI MANTOVANI - ..... - EQUIPE DE APOIO  
PRISCILA CONTINI - ..... - EQUIPE DE APOIO  
SULANY DE FATIMA B. WELTER - ..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

SIDNEI RAMELLA - ..... - SIDNEI RAMELLA TRANSPORTES  
NILTON CARAMORI - ..... - REUNIDAS TURISMO S.A

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes.